DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3
Convocação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 060/2023

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Pregão Eletrônico nº 060/2023 cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, destinados a atender os pacientes com Mandado Judicial (PARTE 02). Adjudicou o item do pregão por ter apresentado o menor preço por item, a empresas: Item 01 e 02 à empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA pelo valor total de R$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais), por ter apresentado o menor preço por item, por ter apresentado o menor preço por item; Holambra, 20 de julho de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Edital de abertura de inscrições e de procedimentos do Concurso de Remoção 2024/2025 dos profissionais do magistério público municipal da Estância Turística de Holambra, das Classes de Suporte Pedagógico.

O Departamento Municipal de Educação, através da Diretora de Educação, Claudicir Brazilino Picolo, nos termos da Lei Complementar n° 215/2010, com redação dada pela Lei Complementar n° 273/2016, TORNA PÚBLICO o Concurso de Remoção 2024/2025, regido pelas instruções contidas neste Edital, na seguinte conformidade:

I - Vagas oferecidas para Diretor de Escola.

II - Vagas oferecidas para Coordenador Pedagógico.

III – O processo será de acordo com o seguinte Cronograma:

a) Das inscrições a serem realizadas por TODOS OS SERVIDORES DA CLASSE DO SUPORTE PEDAGÓGICO, no Departamento Municipal de Educação mediante agendamento prévio de horário: dias 24, 25 e 26 de julho de 2023;

b) Recurso do indeferimento ou omissão da inscrição: 27 de julho de 2023, no Departamento Municipal de Educação;

c) Da contagem de pontos para classificação de acordo com o item 1 deste edital: de 31/07/2023 a 25/08/2023;

d) Publicação da lista de classificação: 29/08/2023;

e) Recurso da lista de classificação: 30/08/2023 e 31/08/2023, no Departamento Municipal de Educação;

f) Publicação da Classificação Final, se for o caso, após decisão de recurso: 11/09/2023;

g) Atribuição da Remoção: 28 e 29 de setembro de 2023 no Departamento Municipal de Educação, conforme item 21 deste edital.

IV – Das Inscrições:

1. As inscrições e entrega de documentos comprobatórios para o Concurso de Remoção estarão abertas nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2023, das 08h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 16h:00min, no Departamento Municipal de Educação, e serão realizadas pela comissão composta pelas Supervisoras de Ensino mediante agendamento prévio:

a) Educação Infantil - Lucila C. Belonci Luccas e Michele Borelli de A. Vieira;

b) Ensino Fundamental - Gabriela A. de Rezende Simioni e Renata T. Porreca van Den Broek.

2. As inscrições serão formalizadas de acordo com procedimentos a serem disciplinados pelo Departamento Municipal de Educação, e conforme segue:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

a) Mediante requerimento conforme **anexo I**;

3. Estão impedidos de se inscrever nos concursos de remoção, os profissionais:

a) afastados de seus cargos para exercício em órgãos ou entidades de outros entes federativos ou em unidades não integrantes do Departamento Municipal de Educação, exceto para o exercício de mandato de dirigente sindical ou na Câmara Municipal de Holambra;

b) profissionais de educação em licença para tratar de interesses particulares.

4. Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as normas e critérios fixados neste Edital.

5. Serão automaticamente canceladas as inscrições e excluídos do Concurso, os candidatos que vierem a se enquadrar no decorrer do processo, nas situações previstas no item 3 deste Edital, bem como os que forem aposentados, exonerados, demitidos ou que vierem a falecer.

6. Será excluído do concurso de remoção o candidato que for readaptado ou tiver cessado os efeitos de seu laudo médico definitivo de readaptação funcional após o início do período de indicação de unidade.

V – Da Classificação:

7. Os candidatos serão classificados, em lista única, de acordo com os cargos públicos de magistério, segundo a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação dos títulos, conforme **anexos II**, **III, IV, V, VI** e **VIII** de acordo com os elementos constantes do artigo 34 da Lei Complementar n° 215/2010, com as alterações dadas pela Lei Complementar n° 273/2016. A publicação dos classificados ocorrerá em 22 de agosto de 2023.

8. Em caso de empate serão utilizados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) maior tempo de serviço líquido, no cargo público de magistério, do Município da Estância Turística de Holambra-SP, expresso em dias;

b) maior idade.

9. Será publicada no Diário Oficial e disponibilizado no endereço eletrônico www.holambra.sp.gov.br, a classificação dos candidatos inscritos com os pontos obtidos pelas vias acadêmica e não acadêmica através do total geral.

VI – Das Vagas:

10. As vagas iniciais para os profissionais das Classes de Suporte Pedagógico são as existentes, conforme **anexo VII**, nas Unidades Escolares Municipais.

11. As vagas potenciais são as possíveis vagas resultantes da movimentação ocorrida durante o concurso de remoção.

VII – Dos Recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

12. O candidato poderá interpor recurso quanto:

a) ao indeferimento ou omissão de sua inscrição, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação da relação dos candidatos inscritos e das inscrições indeferidas no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br;

b) aos pontos atribuídos pelas via acadêmica e não acadêmica no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação dos candidatos no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br;

c) publicação final da classificação ocorrerá, caso recurso, em 11 de setembro de 2023, se for o caso, após decisão de recurso.

13. Após a publicação da decisão dos recursos não caberá novo recurso.

VIII – Da Atribuição de Vagas:

14. Processar-se-á a atribuição de vagas respeitando-se a classificação final obtida pelos candidatos.

15. Considerar-se-á efetuada a remoção dos candidatos pela publicação no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br, do resultado final do concurso, do qual constará: nome e unidade de destino.

IX – Das Disposições Gerais:

16. Todos os atos referentes ao concurso de remoção poderão ser efetuados pessoalmente pelo interessado ou por meio do seu procurador devidamente constituído. O procurador ficará obrigado à apresentação do seu documento de identidade e do representado, do instrumento de procuração, além dos documentos exigidos para cada ato.

17. Os integrantes das classes de Suporte Pedagógico deverão, sob pena de responsabilização funcional, propiciar aos profissionais lotados no Departamento Municipal de Educação, condição de acesso aos documentos comprobatórios (originais e cópias), às instruções e informações, bem como às publicações no Diário Oficial, referentes ao concurso de remoção para que se garanta a execução das atividades de cadastramento das inscrições na forma e prazo estipulados.

a) Para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, a certidão de Prestação de Contas, **anexo VI**, será emitida pelo Departamento Municipal de Educação após conferimento dos documentos comprobatórios.

b) Para os integrantes das classes de Suporte Pedagógico, a certidão de Desempenho no Trabalho, **anexo IV**, deverá ser apresentada, juntamente com os documentos comprobatórios de sua pontuação, com assinatura do chefe imediato/responsável.

c) Para os integrantes das classes de Suporte Pedagógico, as certidões de Dedicação Exclusiva e de Tempo de Serviço, **anexos III** e **V**, serão de responsabilidade de cada servidor.

18. O presente Concurso de Remoção tem a finalidade de fixar o integrante da Classe de Suporte Pedagógico na respectiva Unidade Escolares, de preferência dos interessados, por 2 anos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

19. A inscrição do candidato no Concurso de Remoção importará no conhecimento e na aceitação das normas, critérios e condições estabelecidos neste Edital.

20. O Concurso de Remoção não será suspenso em virtude de interposição de recursos.

21. A atribuição da Remoção para as classes de Suporte Pedagógico 2024/2025 pretendida e de acordo com as disponibilidades de vagas das respectivas unidades Escolares Municipais, na classificação do candidato, ocorrerá no Departamento Municipal de Educação, localizado a rua Solidagos, n°48, Jardim Morada das Flores, neste município, conforme segue:

a) Para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, dia 28 de setembro de 2023, para vagas iniciais:

- Início às 08:00h para os classificados do 1° ao 5° colocado;

b) Para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, dia 28 de setembro de 2023, para vagas potenciais:

- Início às 10:00h para os interessados e classificados do 1° ao 5° colocado;

c) Para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, dia 29 de setembro de 2023, para vagas iniciais:

- Início às 08:00h para os classificados entre o 1° ao 10° colocado;
- Início às 10:00h para os classificados entre o 11° ao último colocado.

d) Para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, dia 29 de setembro de 2023, para vagas potenciais:

- Início às 14:00h para os interessados e classificados entre o 1° ao último colocado;

22. O **anexo VII** constando vagas iniciais por cargos e unidades escolares será publicado até 25/09/2023.

23. Conforme o artigo 4° do Regimento Comum das Unidades Escolares da Estância Turística de Holambra - SP (Portaria da Dirigente Regional de Ensino de Mogi Mirim, de 16/03/2015, publicado no DOE de 17/03/2015 – Seção I – página 27) as unidades escolares vinculadas e vinculadoras serão publicadas até 25/09/2023, no **anexo VII**.

24. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento, circunstância em que constará em publicação específica no Diário Oficial no site www.holambra.sp.gov.br.

25. Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação, nos termos da legislação municipal.

26. Todos os atos referentes ao Concurso de Remoção deverão ser devidamente anotados e registrados pelos responsáveis e pelos órgãos competentes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

27. Depois de efetuada a atribuição da Remoção e essa sendo devidamente registrada, não será permitida qualquer modificação ou alteração, seja qual for o motivo alegado, sendo cabível abertura de processo de sindicância para qualquer ato contrário.

28. O Departamento Municipal de Educação procederá à remoção compulsória do profissional do Magistério da Classe de Suporte Pedagógico que não comparecer à remoção, na data e hora estabelecida nesse edital, caso se aplicado convocação devido a Processo Administrativo.

29. Os cargos dos servidores do Quadro do Magistério Municipal, das Classes do Suporte Pedagógico, afastados em funções no Departamento Municipal de Educação serão oferecidos em Edital específico para substituição.

30. Entende-se este Edital como CONVOCAÇÃO DE TODOS OS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO que concorrerão ao Concurso de Remoção dos Cargos do Suporte Pedagógico do Magistério Público Municipal, conforme sua classificação.

Holambra, 20 de julho de 2023.

Claudicir Brazilino Picolo
Diretora Municipal de Educação

ANEXO I - Requerimento para a inscrição no Concurso de REMOÇÃO da Classe de Suporte Pedagógico.

Ilma Senhora
Diretora Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.
Eu,_____

RG._____CPF_____ residente e domiciliado (a) à_____ nº _____, bairro _____ no Município de _____, Tel. _____-_____, detentor (a) do cargo Público de Magistério de _____,na Escola Municipal _____ neste Município, vem mui respeitosamente, requerer a minha inscrição no CONCURSO de REMOÇÃO referente aos anos letivos de 2024 e 2025, de acordo com a legislação vigente.

Estância Turística de Holambra - SP, ____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II - Ficha de pontuação e classificação para o Concurso de Remoção de Títulos

CONSIDERANDO o fundamento legal contido no artigo n° 34 da Lei Complementar n° 215 de 06 de maio de 2010, alterada pelo artigo 5° da Lei Complementar n° 273 de 11 de abril de 2016.

CONSIDERANDO como data base para fins de pontuação o dia **01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2023.**

E.M.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Nome:	
Data de nascimento:	R.G.
Cargo Público:	

Pontuação para fins de Remoção de Títulos

TOTAL DE PONTOS DA DATA BASE ANTERIOR:

❖ PELA VIA ACADÊMICA

Especificação do Título	Condições/valores de ponto	Pontuação
a) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de pós - graduação "lato sensu", com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de educação ou de gestão pública ou de administração pública.	03,00 (três) pontos.	
b) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso em nível de mestrado, na área de educação, concluído em instituição credenciada.	04,00 (quatro) pontos.	
c) Diploma e/ou certificado de conclusão de curso em nível de Doutorado, na área de educação, concluído em instituição credenciada.	06,00 (seis) pontos.	
d) Qualificação em instituições credenciadas pelo MEC ou reconhecidas pelo Departamento Municipal de Educação, conforme legislação vigente:		
d.1) Licenciatura plena, quando não exigida para o cargo, desde que na área de Educação.	03,00 (três) pontos.	
d.2) Segunda licenciatura, quando não exigida para o cargo, desde que na área de Educação.	03,00 (três) pontos.	
d.3) Diplomas e/ou certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento, na área de educação, com no mínimo 100 (cem) horas consecutivas de efetiva participação e frequência.	0,005 (cinco milésimos) de ponto por hora de curso comprovada, até o máximo de 05,00 (cinco) pontos. ----------horas de curso.	
d.4) Certificados de cursos e/ou programas de extensão, de qualificação profissional e de curta duração, na área de educação, com no mínimo 50 (cinquenta) horas consecutivas e efetiva participação e frequência **realizados nos últimos 5 (cinco) anos. PERÍODO VÁLIDO DE 01 DE JULHO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2023.**	0,004 (quatro milésimos) de ponto por hora de curso comprovada, até o máximo de 03,00 (três) pontos. ----------horas de curso.	
	PONTUAÇÃO TOTAL PELA VIA ACADÊMICA	

❖ PELA VIA NÃO ACADÊMICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Especificação	Condições/valores de ponto	Pontuação
a) Desempenho no trabalho, mediante avaliação no exercício profissional, segundo parâmetros de qualidade.	Até 50 (cinquenta) pontos por ano, na forma indicada pelo ANEXO III e suas alíneas da LC 273/16.	
b) Dedicação exclusiva ao cargo que ocupa na rede municipal de ensino.	03,00 (três) pontos por ano.	
c) Tempo de serviço na função/cargo de suporte pedagógico no magistério público.	0,50 (meio) ponto por ano de serviço até no máximo 10 (dez) pontos; e/ou, de forma não cumulativa, 01 ponto por ano de serviço na função/cargo do magistério público municipal de Holambra até o máximo de 10 pontos.	
d) Assiduidade: considerando-se um total de 00 (zero) a 30 (trinta) ausências no interstício de 2 (dois) anos.	Pontuação conforme tabela	
PONTUAÇÃO TOTAL PELA VIA NAO ACADÊMICA		

✓ TABELA DE ASSIDUIDADE

A pontuação constante do item D da tabela pela via não acadêmica, deve ser multiplicada pelos pesos respectivos, conforme tabela abaixo:

Número de ausências no período referido	**Pesos**
00 (zero) ausências	10 (dez)
01 (um) ausência	8 (oito)
02 (dois) ausências	6 (seis)
03 (três) ausências	5 (cinco)
04 (quatro) ausências	4 (quatro)
05 (cinco) ausências	3 (três)
06 (seis) ausências	2 (dois)
Mais de 06 ausências	00 (zero)

Total de pontos pela via acadêmica:	
Total de pontos pela via não acadêmica:	
Total de pontos data base atual:	
Total de pontos geral (anterior+atual):	
Total de pontos por extenso:	
ELEMENTOS PARA DESEMPATE: (§1° do artigo 30 da LC n° 215/2010): I.) Maior tempo de serviço líquido, no cargo público de magistério, do Município da Estância Turística de HOLAMBRA - SP: _____dias. II.) A maior idade: _____/_____/_____. (dia) (mês) (ano)	

Estância Turística de Holambra (SP), _____de_____de 2023.

Concordo com a contagem supra.
_____/_____/_____

_____
Assinatura do (a) Candidato (a).

_____
(Responsável pelo preenchimento)
(Carimbo e Assinatura)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

_____
Claudicir Brazilino Picolo
Diretora Municipal de Educação

ANEXO III- CERTIDÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Ilma Senhora
Diretora Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.
Eu,_____

RG._____CPF_____ residente e domiciliado (a) à_____ nº _____, bairro _____ no Município de _____, Tel. _____-_____, detentor (a) do cargo Público de Magistério de _____,na Escola Municipal _____ neste Município, certifico que dedico-me, exclusivamente, ao cargo que ocupo na Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Holambra - SP.

Sob pena legal, me responsabilizo diante da veracidade da certidão.

Estância Turística de Holambra - SP, ___ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV - CERTIDÃO DE DESEMPENHO NO TRABALHO

Ilma Senhora
Diretora Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.
Eu,_____, exercendo o cargo de _____ na Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Holambra - SP, no uso de minhas atribuições, CERTIFICO que, o (a) _____, detentor (a) do Cargo Público de Magistério de_____, obteve _____ pontos referente ao seu desempenho no trabalho na Escola Municipal _____, nos anos letivos de 2021 e 2022, no que se refere a Lei Complementar n° 273/2016.

Estância Turística de Holambra - SP, ___ de _____ de 2023.

_____
Assinatura e carimbo do Assistente Técnico Pedagógico

ANEXO V - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO/CARGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO

Ilma Senhora
Diretora Municipal de Educação, da
Estância Turística de Holambra – SP.
Eu,_____
RG._____CPF_____ residente e domiciliado (a) à_____ nº _____, bairro _____ no Município de _____, Tel. _____-_____, detentor (a) do cargo Público de Magistério de _____,certifico que no período de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2023 exerci a função/cargo de suporte pedagógico na Escola Municipal _____no município de Holambra-SP de forma não cumulativa.
Sob pena legal, me responsabilizo diante da veracidade da certidão.

Estância Turística de Holambra - SP, ___ de _____de 2023.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI - CERTIDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

Ilma Senhora
Diretora Municipal de Educação,, da
Estância Turística de Holambra – SP.

Detalhamento das ações realizadas pelo responsável pela Prestação de Contas:

2021 - E.M. _____	
Entrega da Prestação de Contas dentro do prazo estabelecido pelo DME	
Execução do Recurso recebido pelo FNDE no exercício financeiro	
2022 - E.M. _____	
Entrega da Prestação de Contas dentro do prazo estabelecido pelo DME	
Execução do Recurso recebido pelo FNDE no exercício financeiro	

Eu, _____, RG: _____, CPF:_____ domiciliado à _____, n°_____, bairro _____ no município de _____, telefone (__) _____, responsável pelo conferimento e validade das Prestações de Contas dos Programas Governamentais e demais documentos relacionados no parágrafo único do Art. 34 A da Lei Complementar 273/2016, **CERTIFICO** que o (a) Diretor(a) de Escola _____**,** durante o exercício financeiro referente aos anos de **2021 e 2022**, cumpriu _____ com a(s) Prestação(ões) de Conta(s) da(s) **Unidade(s) Escolar(es)** _____ e de todos os documentos relacionados no parágrafo único do Art, 34 A da LC 273/2016.

Estância Turística de Holambra - SP, _____de _____ de 2023.

_____
Assinatura e carimbo do Assistente Técnico Pedagógico

ANEXO VIII - CONSOLIDADO PELA VIA ACADÊMICA

CONCURSO DE REMOÇÃO 2024/2025

Lei Complementar nº 215, de 06/05/2010, nos termos da Lei Complementar n° 273, de 11/04/2016

Identificação:
Nome completo: _____
Cargo Público de Magistério: _____

Art. 34 inciso I, alíneas a, b, c, d.

Diploma e/ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação “lato-sensu” com duração mínima de 360h na área de Educação ou de gestão pública ou administração pública:
Diploma e/ou certificado de conclusão de curso em nível de Mestrado na área de Educação:
Diploma e/ou certificado de conclusão de curso em nível de Doutorado na área de Educação:
Licenciatura plena, quando não exigida para o cargo, na área de Educação:
Segunda licenciatura, quando não exigida para o cargo, na área de Educação:
Diplomas e/ou certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento na área de Educação com no mínimo 100

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº 48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13825-000
Telefone (19) 3802-1877/1469 - email: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br

horas consecutivas:
Certificados de cursos e/ou programas de extensão, de qualificação profissional e de curta duração na área de Educação com no mínimo 50 horas consecutivas, realizados nos últimos 5 anos:

Estância Turística de Holambra - SP, ___ de _____ de 2023.

_____
Assinatura e carimbo do responsável

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 21 de julho de 2023 | **Ano VII | Edição nº 1064** | **Página 13 de 13**

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

Bibliotecário

Classificação	Nome
02º	Mirian Ramos dos Santos

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **27/07/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de julho de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

Merendeira

Classificação	Nome
07º	Rosemeire de Almeida Santos
08º	Nilza Helena Vian
09º	Anielli Guizani de Lima

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **27/07/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Julho de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

Motorista de Ônibus

Classificação	Nome
02º	João Antonio Gregório dos Santos

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **27/07/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Julho de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

PTEB II - ARTES

Classificação	Nome
10º	Caroline Sobolewska de Lima Horvath

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **27/07/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de julho de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....